CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 18/2019

Ementa: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará referente ao exercício de 2013.

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Declarar a abertura de procedimento para apreciação do Processo nº 275406/14 de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cambará, referente ao exercício de 2013, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – Determinar a publicação do Acórdão de Parecer Prévio de nº 10/2019 no Edital da Câmara Municipal;

III – Encaminhar o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em que permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade;

IV – Determinar que a extração de cópias da referida Prestação de Contas Municipal se dará exclusivamente por meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento;

V - Determinar a publicação desta Portaria, dando conta do recebimento do processo acima referido, no Jornal Oficial do Município;

VI – Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no item III;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2019.

Raffaello Frascati
Presidente